



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PROCESSO N°018/2016, CRT 001/2016.PMA.CGM

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET E INTRANET

CREDORA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELLI-ME

CNPJ: 10.921.445/0001-68

À

SEPOF/ CONTABILIDADE

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nr 002/2016.PMA.CGM, no valor total de **R\$ 49.800,00** (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), valor total previsto no contrato, para prestação de serviço de acesso dedicado à internet corporativa fibra óptica com velocidade de 10MB simétrico e link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 100MB entre 6 pontos (intranet)

Informamos que o(a) interessado(a) se encontra devidamente **REGULAR** junto aos Órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal – FGTS, Previdência Social - INSS em conformidade ao dispositivo do **artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal**

Após o regular processamento da licitação, percebe-se:

- Avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada;
- Análise e confirmação da habilitação da proponente que propôs o menor preço;
- Foi efetuada prévia consulta ao Órgão Gerenciador e ao Administrador da Ata de Registro de Preço nº SRP.2015.001.PMA.SEMAD, tendo este autorizado a adesão.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

- Em consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer à CGM o objeto pretendido;
- Aquisição pretendida não excede o quantitativo registro na respectiva Ata de Registro de Preços.

Informamos ainda que o parecer da Assessoria Jurídica, assinado pelo Dr. Ricardo Amaro de Lima, OAB 10.583 é favorável à renovação de Adesão à Ata de Registro de Preço SRP.2015.001.PMA, realizada pela Secretária Municipal de Educação-SEMED.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com **a Lei Federal n.º 8.666/93** e segue para que sejam tomadas as devidas providencias ao registro contábil e demais providencias solicitada pelo Ordenador de despesa.

Reiteramos a obrigatoriedade de publicação do CRT em conformidade com a Cláusula Vigésima Primeira - Da Publicação e Décima Quinta - Da fiscalização e acompanhamento, respectivamente.

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 30 de novembro de 2016